



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2033, 14/10/2020

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **SILVANA DA SILVA OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de outubro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração